



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

Requerimento Nº 001/2017CMNR

*Requer de Vossa Excelência
Prefeito Municipal o Projeto
sobre a Data-Base dos servidores
municipais.*

Senhor Presidente,

O presente objetiva, requerer de Vossa Excelência, depois de ouvido e de acordo ao plenário que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que o mesmo encaminhe á esta Casa o Projeto de Lei referente a Data-Base dos servidores municipais.

JUSTIFICAÇÃO

Venho através deste comunicar a vossa Excelência que encaminhe a esta Casa, o Projeto de Lei que se refere a Data Base dos servidores. Conforme a LEI Municipal Nº310/2012 DE 04 DE ABRIL DE 2012, Capítulo XI artigo 41, Fica instituída a data base para revisão geral de vencimentos o mês de março de cada exercício, com efeitos financeiros no mês subsequente.

Onde no que se refere a data-base é uma obrigação prevista na Constituição, e a Câmara até essa data não recebeu o projeto para devida análise a aprovação.

Acreditando ser esta também uma preocupação do Executivo Municipal, peço aos colegas a colaboração para a aprovação deste Requerimento e posteriormente sua viabilização por parte do Poder Executivo Municipal.

Plenário da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Março de 2017.

Jose Antônio das Chagas Saraiva
Vereador - PT

APROVADO
EM 09/03/2017

Iolanda Prudêncio da Silva
1ª Secretária
Câmara Mun. de Nova Rosalândia